



## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **CONCURSO DE PESCA DESPORTIVA DE VILA DO BISPO**

#### **Artigo 1º**

O CONCURSO DE PESCA DESPORTIVA DE MAR é uma organização da CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO, a realizar no dia 16 de Setembro de 2012, e é aberto a todos os interessados que pretendam participar individualmente.

Este concurso é devidamente autorizado pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, pela Associação Regional de Pesca Desportiva do Algarve e pela Capitania do Porto de Lagos.

Todos os participantes estão cobertos por um seguro desportivo obrigatório.

#### **Artigo 2º**

- a) A prova será disputada na modalidade de SURF CASTING entre a praia da Cordoama e a praia da Barriga;
- b) O local será dividido em 6 sectores com pesqueiros marcados de PERMANÊNCIA OBRIGATÓRIA.

#### **Artigo 3º**

Haverá 1 (um) posto de sorteio na Praia da Cordoama.

#### **Artigo 4º**

O Concurso será disputado individualmente, na categoria de Seniores, sendo aceites inscrições de todos os escalões individuais da Pesca de Competição.

## **Artigo 5º**

As inscrições encerram no dia 12 de Setembro de 2012 (quarta-feira) às 15:00 horas, podendo as mesmas serem feitas por correio para: Câmara Municipal de Vila do Bispo, Paços do Concelho, 8650-407 VILA DO BISPO ou pelo telefone 282 630 600, pelo Fax: 282 639 208 ou ainda por mail: [geral@cm-viladobispo.pt](mailto:geral@cm-viladobispo.pt).

## **Artigo 6º**

O preço das inscrições é o seguinte:

Individuais	15,00 euros
Acompanhantes (almoço)	10,00 euros
Acompanhantes com idade inferior a 10 anos não pagam.	

Estes preços incluem os respetivos almoços.

## **ORGÂNICA DA PROVA E ACTUAÇÃO DOS CONCORRENTES**

### **Artigo 7º**

A concentração dos concorrentes será na, Praia da Cordoama pelas 06:30 horas do dia 16 de Setembro de 2012.

- a) Às 06:30 horas será entregue a documentação e efetivação de pagamentos de acordo com a ordem de chegada à concentração;
- b) Nenhum pescador poderá ocupar o pesqueiro sem estar devidamente licenciado para a pesca lúdica apeada nesta zona e credenciado com o número de pesqueiro atribuído em sorteio;
- c) A entrega do pescado é efetuada no local da concentração e a pesagem do mesmo proceder-se-á no local designado para o almoço.
- d) Os Iscos a utilizar são de livre escolha dos pescadores.

## **Artigo 8º**

Não é permitido o uso de engodos.

## **Artigo 9º**

Neste Concurso só é permitida a modalidade de Surf Casting, que deverá ser praticada com canas e carretos em bom estado de funcionamento e com linha provida no máximo de 3 (três) anzóis por cana.

## **Artigo 10º**

É permitido aos concorrentes utilizar uma cana em acção de pesca, podendo no entanto ter mais canas preparadas, mas não iscadas.

- a) Nenhum concorrente poderá abandonar o pesqueiro no final da Prova, sem que o fiscal e o concorrente da direita e o da esquerda, verifiquem em 1º lugar, o nº de espécies capturadas, a selagem do saco de pescado. Após esta verificação, terá que ser assinada a respetiva ficha de pescado no local indicado para esse fim.
  
- b) É OBRIGATÓRIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CONCORRENTE, A ENTREGA DA FICHA DE PESCADO DEVIDAMENTE ASSINADA, NO CONTROLE DE RECEPÇÃO DE PESCADO E PESAGEM.

## **Artigo 11º**

### **HORÁRIO GERAL DA PROVA**

CONCENTRAÇÃO	06:30 HORAS - Praia da CORDOAMA
PAGAMENTOS DE INSCRIÇÕES	06:30 HORAS
SORTEIO	06:45 HORAS
INÍCIO DA PROVA	08:00 HORAS
FINAL DA PROVA	12:00 HORAS
ENTREGA DO PESCADO	13:00 HORAS
PESAGEM	13:30 HORAS
ALMOÇO	14:00 HORAS
ENTREGA DE PRÉMIOS	15:30 HORAS

## **Artigo 12º**

### **PONTUAÇÃO**

Será considerado 1 (um) ponto por grama a todas as espécies capturadas.

a) Comprimento mínimo das espécies:

- agulha	25 cm
- safio	25 cm
- corvina	25 cm
- raia	25 cm
- aranhas	sem medida
- restantes espécies	15 cm

b) Os peixes capturados que não tenham estas medidas mínimas, serão imediatamente devolvidos à água.

## **Artigo 13º**

### **CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL**

a) Na classificação geral individual, o primeiro classificado será aquele que entre os primeiros classificados de cada sector obtiver a melhor pesagem, e assim sucessivamente;

b) Os pescadores que não capturarem qualquer exemplar, ser-lhes-á atribuído um número de pontos equivalente ao número de inscritos, mais um.

## **Artigo 14º**

Os desempates far-se-ão da seguinte forma:

- a) Pelo maior número de peixes capturados;
- b) Pelo Maior exemplar;
- c) Por sorteio.

### **Artigo 15º**

O júri será constituído por 3 elementos sendo o Presidente um membro da Câmara Municipal de Vila do Bispo e dois vogais: um membro da Associação Regional de Pesca Desportiva do Algarve e um elemento dos participantes presentes;

### **Artigo 16º**

#### **PRÉMIOS**

- a) Os prémios serão atribuídos desde o 1º ao 20º Classificado;
- b) Será premiada a captura do Maior Exemplar;
- c) Haverá também um prémio para a Maior Quantidade de capturas.

### **Artigo 17º**

Todos os concorrentes são obrigados a deixar o seu pesqueiro limpo.

### **Artigo 18º**

Serão desclassificados os concorrentes que não cumpram o disposto nas presentes Normas de Participação e cujos casos omissos, façam parte do Regulamento Geral de Provas da ARPDAIlg/FPPD.

### **Artigo 19º**

Todos os participantes têm que se fazer acompanhar da respetiva Licença de Pesca Lúdica para a zona em causa devidamente atualizada.

**Vila do Bispo, 21 de Agosto de 2012**